



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 387/2018.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 29/2018.

Termo Aditivo nº 056/2021.

Prorrogação de Termo de Contrato

Prorrogação de Termo de Contrato,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE**
PIRASSUNUNGA e **DARIO**
MARCHEZELI PALHARES.

Prorrogação de Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO** e **DARIO MARCHEZELI PALHARES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.219.423-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.817.358-42, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araujo, nº 2011, bairro centro, na cidade de Pirassununga-SP., mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto a **locação do imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a manifestação da Exma Juza de Direito desta Comarca, responsável pela 096ª Zona Eleitoral do Município, fls. 221, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 228 e verso, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Contrato nº 29/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO

3. Em conformidade com a manifestação da Exma Juza de Direito desta Comarca, responsável pela 096ª Zona Eleitoral do Município, fls. 221, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 227 e parecer jurídico da PGM 228 e verso, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 31.906,32 (trinta e um mil novecentos e eis reais e trinta e dois centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº da ficha 1561
Secretaria 06.01
Despesa 33.90.36
Rubrica 0412870012230
Fonte 01
Código de Aplicação 1100000
Valor a.a – R\$ 31.906,32

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2021.

MILTON DÍMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Testemunhas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

Dario Marchezeli Palhares
DARIO MARCHEZELI PALHARES
CPF/MF Nº 222.817.358-42

Iana Carolina de Lima
IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 387/2018.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 29/2018.

Termo Aditivo nº 056/2021.

Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Locador: DARIO MARCHEZELI PALHARES

Objeto: a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 08 de Janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

LOCADOR:

Nome: **DARIO MARCHEZELI PALHARES**

Cargo: Locador

CPF: 222.817.358-42

Assinatura: _____

Dario Marchezeli Palhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCADOR: Dario Marchezeli Palhares

CPF/MF: 222.817.358-42

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP.

CNPJ/MF: 45.731.650/0001-45

PROTOCOLO ADM N° 387/2018

CONTRATO N°: 29/2018

TERMO ADITIVO N° 056/2021

OBJETO: a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

VALOR: R\$ 31.906,32 (trinta e um mil novecentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de Janeiro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

